



RESOLUÇÃO Nº 05 /2025

“Dispõe sobre o período de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social Quixelô-Ceará.”

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixelô, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016, em Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que o Prefeito de Quixelô e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a XIII Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 512 de 26 de maio de 2025, que será realizada em Quixelô, Ceará, no período de 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixelô, no dia 26 de junho de 2025, tendo como **Tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

* **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 29 de maio de 2025.

Alanne Virginia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS